



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2017**

Boletim de Monitoramento – **PLE 123/2016**

Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos

Saúde e Proteção Social
Direitos Humanos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 123/2016

Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos

Proponentes

Anita Gomes dos Santos (Pastoral Nacional do Povo de Rua – Belo Horizonte) / Denis Augusto Lessa Firmiano (Instituição não informada) / Marcelo José da Silva (Instituição não informada) / Giliard Silva Souza (Instituição não informada) / Paulo César de Oliveira (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Maria José Figueira Pereira (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Lucas Gabriel Figueira Rocha (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Roberto Carlos Pinto (Conselho Estadual de Defesa Social – Belo Horizonte) / Fabiana Rabelo dos Santos (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Vânia Lúcia de Almeida (Sec. Est. Direitos Humanos, Partic. Social e Cidadania – Sedpac – Belo Horizonte) / Márcio Esperidião dos Santos (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Franciane Rabelo dos Santos (Instituto Educação e Cidadania – Juiz de Fora) / Regina Helena Cunha Mendes (Assoc. Profissionalizante do Menor de BH – Assprom – Belo Horizonte) / Leila Xavier de Farias Rocha (Sind. Oficiais Registro Civil Estado Minas Gerais – Recivil – Belo Horizonte) / João Francisco Farinas e Silva (Instituição não informada) / Andreia Aparecida Felipe (Instituição não informada) / Flávio Rodrigo da Cruz (Instituição não informada) / Paulo Azanias (Instituição não informada) / Nádia Rodrigues Pereira (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – Ijuci – Belo Horizonte) / Marice Ceres de Sousa (Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – Ijuci – Belo Horizonte) / Gisela Palmieri Torquato (Instituição não informada) / Edelweiss Maria Nogueira Soares (Sec. Est. Direitos Humanos, Partic. Social e Cidadania – Sedpac – Belo Horizonte) / Thais Michelle Mátiá Zacarias (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Anna Luiza Sant'Ana Almeida (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Renata Rocha (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Jessica de Castro Santana (Casa de Referência da Mulher Tina Martins (Belo Horizonte)) / Aline Alda Antunes Lopes (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte) / Bruno Alves Chaves (Instituição não informada) / Alessandra Amatto (Instituição não informada) / Luan Aiuá Vasconcelos Fernandes (Instituição não informada) / Fernanda Romeiro Costa (Fafich-UFMG – Belo Horizonte) / Raíza Gomes Araújo de Paulo (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Marília Jardim de Sousa (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte) / Nathália Batista Ramos (Polícia Militar de MG – Diretoria de Apoio Operacional – Belo Horizonte) / Thatiane Stephanie Mátiá Zacarias (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Gustavo Pessali Marques (Clínica de Direitos Humanos – Belo Horizonte) / Poliana de Souza Pereira Inácio (Instituição não informada) / Eliane Dias Evangelista (Sec. Est. Direitos Humanos, Partic. Social e Cidadania – Sedpac – Belo Horizonte) / Christina Diniz Meira (Conselho Estadual da Mulher – CEM – Belo Horizonte) / Larissa Amorim Borges (Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres – Belo Horizonte) / Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Instituição não informada) / Lúcia Helena Apolinária da Silva – Centro Risoleta Neves de Atendimento à Mulher – Cerna – Belo Horizonte) / Daniel Galvão Borges (Instituição não informada) / Thiago Alves da Silva Costa (Centro de Luta Pela Livre Orientação Sexual – Cellos – Belo Horizonte) / Demilson Malta Vigiano (Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania – Belo Horizonte) / Janne Ágata Chagas (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Roberta Muriell Soares Lima (Casa de Referência da Mulher Tina Martins – Belo Horizonte) / Junia Beatriz de Araújo Mattos (Sec. Est. Direitos Humanos, Partic. Social e Cidadania/Sedpac – Belo Horizonte) / Andréa do Socorro Luiz (Instituição não informada).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2016&n=123&t=PLE>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 123 sugeriu as seguintes alterações no Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos:

- inclusão de nova ação, denominada “Criação de programa de proteção emergencial às pessoas ameaçadas”, tendo como finalidade garantir atendimento emergencial às pessoas em situação de ameaça, tais como população em situação de rua, jovens, travestis e transexuais, mulheres em situação de violência, dentre outros públicos;
- inclusão de nova ação, denominada “Proteção a vítimas de trabalho escravo, tráfico de pessoas, migrantes e refugiados”, tendo como finalidade promover assistência e proteção dos direitos humanos, por meio da prevenção e reparação a vítimas e testemunhas, defensores de direitos humanos ameaçados ou em coação que buscam apoio e atendimento no núcleo de direitos humanos;
- inclusão de nova ação, denominada “Constituição de centros regionais de referência de atendimento à mulher em situação de violência”, tendo como finalidade implantar centros regionais de referência de atendimento à mulher em situação de violência para seu suporte psicossocial e jurídico, em parceria com os municípios;
- inclusão de nova ação, denominada “Implantação de equipes técnicas em unidades móveis de acolhimento à mulher”, tendo como finalidade implantar novas unidades móveis com equipes técnicas especializadas para o atendimento às mulheres e a realização de ações de caráter preventivo contra a violência;
- inclusão de nova ação, denominada “Capacitação dos militares da patrulha de prevenção à violência doméstica da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG”, tendo como finalidade capacitar os policiais militares para ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica, dentro do serviço da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica da PMMG;
- inclusão de nova ação, denominada “Manutenção das unidades móveis de acolhimento à mulher”, tendo como finalidade manter as unidades móveis de acolhimento à mulher em funcionamento.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: ____ . **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=123&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012303585\[codi\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=123&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012303585[codi]%29[txmt]%26pesqProp%3)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- Emendas ao PPAG:
 - Criação de ação denominada “Proteção emergencial às pessoas ameaçadas”, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com a finalidade de “Garantir atendimento emergencial às pessoas em situação de ameaça tais como: população em situação de rua, jovens, travestis e transexuais, mulheres em situação de violência, dentre outros públicos”, tendo como produto “pessoa atendida/protegida”, como público-alvo “pessoas ameaçadas”, com regionalização

multiterritorial, com meta física de uma pessoa atendida e meta financeira de R\$100.000,00.

- Criação de ação nova denominada “Atenção ao imigrante e enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo”, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com a finalidade de “Fomentar as ações de atenção aos direitos violados em decorrência de fluxos migratórios, bem como de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo, inclusive o infantil, no âmbito do programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas e do comitê interinstitucional de enfrentamento ao tráfico de pessoas”, tendo como produto “ação executada”, como público-alvo as “vítimas de violação dos direitos humanos”, com regionalização multiterritorial, com meta física de uma ação executada e meta financeira de R\$100.000,00.
- Criação de ação nova denominada “Enfrentamento à violência contra a mulher”, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, com a finalidade de “Promover ações de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres do campo e da cidade”, tendo como produto “pessoa atendida/protegida”, como público-alvo as “mulheres vítimas de violência”, com regionalização multiterritorial, com meta física de 400 pessoas atendidas e meta financeira de R\$900.000,00.
- Emendas ao PPAG e à LOA:
 - Programa: 123 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ação 2065 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Acréscimo de 68 unidades de meta física (militar capacitado) e de R\$68.000,00 de meta financeira nos anos de 2017 a 2019. O valor do acréscimo destina-se especificamente à capacitação de “quatro policiais militares, por território, a comporem as patrulhas de prevenção à violência doméstica”.
- Requerimentos:
 - encaminha ofício à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – Sedpac – em que informe a sugestão de reinserção da Ação 4049 – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – no âmbito do Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos – durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019 – para o exercício de 2017, com previsão de meta física de 400 pessoas atendidas e meta financeira de R\$900.000,00, bem como em que se solicite que dessa meta financeira sejam destinados R\$100.000,00 à criação de unidade de atendimento à mulher em situação de violência, R\$300.000,00 à manutenção das três unidades móveis já existentes no Estado e R\$500.000,00 ao apoio à estruturação da Casa Tina Martins.
 - encaminha pedido de providências à Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão – Seplag – para a reinserção da Ação 4049 – Enfrentamento à Violência contra a Mulher no âmbito do Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos, no PPAG para o exercício de 2017, com previsão de meta

física de 400 pessoas atendidas e meta financeira de R\$900.000,00, com a seguinte destinação: R\$100.000,00 à criação de unidade de atendimento à mulher em situação de violência, com serviços de acolhimento, abrigamento e assistências psicossocial e jurídica; R\$300.000,00 à manutenção das três unidades móveis já existentes no Estado, para atendimento às mulheres em situação de violência; R\$500.000,00 ao apoio à estruturação da Casa Tina Martins, para a completa implementação dos serviços que a casa propõe.

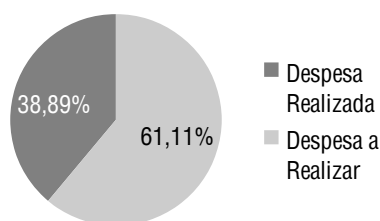
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. /n: _____. **Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão.** (Portal.) Disponível em: <[http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=123&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012303585\[codi\]%29\[txmt\]%26pesqProp%3](http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2016&n=123&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20160012303585[codi]%29[txmt]%26pesqProp%3)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 123/2016

Visão geral da execução financeira do Programa 22 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – jan/2017 a ago/2017.

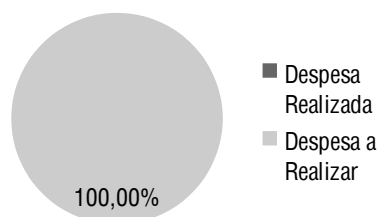
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 22



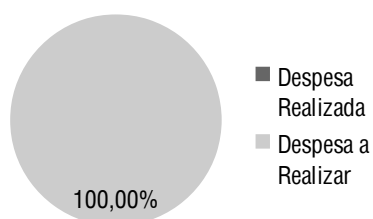
Despesa Realizada	R\$ 3.278.046,83
Despesa a Realizar	R\$ 5.150.223,96

AÇÃO 4280



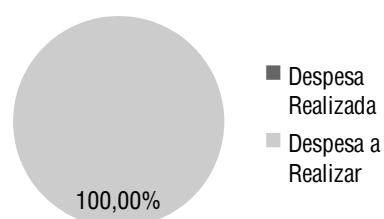
Despesa Realizada	R\$ 0,00
Despesa a Realizar	R\$ 100.000,00

AÇÃO 4232



Despesa Realizada	R\$ 0,00
Despesa a Realizar	R\$ 100.000,00

AÇÃO 4206



Despesa Realizada	R\$ 0,00
Despesa a Realizar	R\$ 900.000,00

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. /n: _____. **Portal da Assembleia.** Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspublicas.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11 out. 2017.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 4280 – PROTEÇÃO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS AMEAÇADAS

FINALIDADE: GARANTIR ATENDIMENTO EMERGENCIAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA TAIS COMO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, JOVENS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS, MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DENTRE OUTROS PÚBLICOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 4232 – ATENÇÃO AO MIGRANTE E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO

FINALIDADE: FOMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO AOS DIREITOS VIOLADOS EM DECORRÊNCIA DE FLUXOS MIGRATÓRIOS, BEM COMO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO, INCLUSIVE O INFANTIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 4206 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00

Fonte (1): MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. Portal da Assembleia. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11 out. 2017.

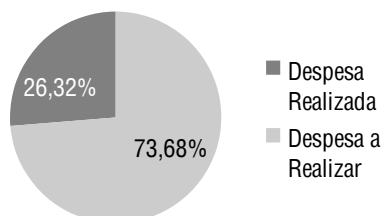
Fonte (2): ARMAZENS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2017. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br>>. Acesso em: 11 out. 2017.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 123/2016

Visão geral da execução financeira do Programa 123 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – jan/2017 a ago/2017.

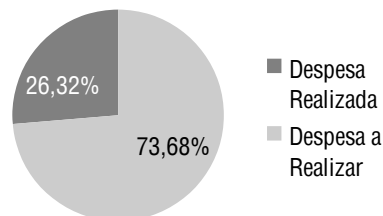
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 123



Despesa Realizada	R\$ 481.571,61
Despesa a Realizar	R\$ 1.347.887,94

AÇÃO 2065



Despesa Realizada	R\$ 481.571,61
Despesa a Realizar	R\$ 1.347.887,94

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – jan/2017 a ago/2017

AÇÃO: 2065 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

FINALIDADE: CAPACITAR, FORMAR, QUALIFICAR, ATUALIZAR, APERFEIÇOAR E REFORÇAR OS CONHECIMENTOS INDISPENSÁVEIS AO MILITAR, ASSEGURANDO A SUA HABILITAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E DE PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito inicial	Crédito autorizado	Despesa realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
1.284.000,00	1.829.459,55	481.571,61	26,32	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00

Fonte (1): MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Site Políticas Públicas ao seu Alcance. In: _____. **Portal da Assembleia**. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/>>. Acesso em: 11. out. 2017.

Fonte (2): ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2017. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br/>>. Acesso em: 11 out. 2017.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 15/10?	Síntese da resposta
123	6.067	À Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, encaminha ofício em que se informe a sugestão de reinserção da Ação 4049 – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no âmbito do Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos durante o processo de discussão participativa da proposta de revisão do PPAG 2016-2019 para o exercício de 2017, com previsão de meta física de 400 e meta financeira de R\$900.000,00, bem como em que se solicite que dessa meta financeira sejam destinados R\$100.000,00 à criação de unidade de atendimento à mulher em situação de violência, R\$300.000,00 à manutenção das três unidades móveis já existentes no Estado e R\$500.000,00 ao apoio à estruturação da Casa Tina Martins.	Não	
123	6.093	À Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, encaminha pedido de providências para a reinserção da Ação 4049 – Enfrentamento à Violência contra a Mulher no âmbito do Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos, no PPAG para o exercício de 2017, com previsão de meta física de 400 e meta financeira de R\$900.000,00, com a seguinte destinação: R\$100.000,00 à criação de unidade de atendimento à mulher em situação de violência, com serviços de acolhimento, abrigamento e assistências psicossocial e jurídica; R\$300.000,00 à manutenção das três unidades móveis já existentes no Estado, para atendimento às mulheres em situação de violência; R\$500.000,00 ao apoio à estruturação da Casa Tina Martins, para a completa implementação dos serviços que a casa propõe.	Sim	A Seplag informa que a ação de enfrentamento da violência contra a mulher foi reinserida no âmbito do Programa 22 – Políticas de Proteção de Direitos Humanos por meio de emenda da Comissão de Participação Popular, recebendo o código da ação 4206. O órgão esclarece que os valores inseridos para as metas físicas e financeiras correspondem ao proposto. Já quanto à alocação dos recursos financeiros conforme distribuição solicitada, informa que cabe à própria Assembleia Legislativa, em conjunto com a Secretaria de Estado de Governo, garantir essa distribuição.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: ____ **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 15 out. 2017.

Nota: Nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre a política pública de [Direitos Humanos](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.